



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

## PORTARIA Nº 09/2017

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas MG”.

A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011,

Considerando que o “Dia do Servidor Público” que se comemora todos os anos, no dia 28 de Outubro, e que neste ano se dá no sábado;

Considerando que o dia 12 de Dezembro é Feriado Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG no dia 13 de Dezembro de 2017, em face do “Dia do Servidor Público”, que se comemora em 28 de Outubro, e neste ano ocorreu no sábado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Braúnas, 07 de dezembro de 2017.

  
**Marccone Caldeira**

**Presidente da câmara**

  
**Leone Pereira de Andrade**

**Vice-Presidente da Câmara**

  
**Plínio César Pinto**

**Secretário**